Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 5.056, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 30.000,00 - SMTICD.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) destinado ao repasse de contribuição financeira à Coordenadoria Municipal de Tradicionalismo para aplicação e execução da Campereada Internacional promovida pela Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Desporto, nas seguintes dotações orçamentárias:

09012369500883100339041000000000 – Contribuições.....R$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior as aplicações constantes na Lei Municipal 5.045 de 13 de janeiro de 2006, das seguintes dotações orçamentárias:

09012369500883100339032000000000 – Material de Dist. Gratuita..... R$ 15.000,00
09012369500883100339036000000000 – Outros Serv. Terc. PF..... R$ 7.000,00
09012369500883100339039000000000 – Outros Serv. Terc. PJ..... R$ 8.000,00
Total.....R$ 30.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de março de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal da Administração